



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2014

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS IFSC

Pregão Nº 79/2014 – SRP
Processo nº 23292.003085/2014-59

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 79/2014**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 79/2014**, cujo objeto é a aquisição de **INSUMOS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

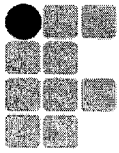
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze), compreendendo o período de **27/08/2014 à 26/08/2015**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda. Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira. Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira. Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única. A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula única. Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- 6.1. mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- 6.3. à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO.

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 79/2014** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 27 de agosto de 2014.


M/ 
MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

Silvana Rosa Lisboa de Sá
Diretora Executiva do IFSC
Reitora em Exercício
Potência 1861, D.O.U de 01/12/2011

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Nº 79/2014 – SRP
Processo nº 23292.003085/2014-59

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)			COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA – ME		
ENDEREÇO			Rua Pintor Eduardo Dias, 334 – Galpão, Jardim Atlântico – Florianópolis-SC. CEP 88095-800		
CNPJ			16.715.374/0001-23		
TELEFONE/FAX			(48) 3952-2536		
REPRESENTANTE LEGAL			Styphany Rabelo		
CPF					
Email			licitação.atacadocatarinense@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
55	Cx	30	(Açúcar refinado em sachê – Caixas com 336 sachês de 5 a 6 g) De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 6 gramas cada envelope, contendo 30 sachês não-violados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Câmpus Florianópolis-Continente Prazo de entrega: 10 dias consecutivos. Marca: União.	R\$ 16,08	R\$ 482,40
58	Un	30	(Adoçante líquido de ciclamato de sódio e sacarina – Embalagem contendo 100ml) Adoçante dietético artificial líquido à base de ciclamato e sacarina acondicionado em frasco limpo, resistente, atóxico, contendo 100ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 2 anos a cada recebimento e informações nutricionais. Suas condições devem estar de acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Câmpus Florianópolis-Continente Prazo de entrega: 10 dias consecutivos. Marca: Adocyl.	R\$ 3,74	R\$ 112,20
70	Cx	40	Chá de hortelã, em sachê – caixa com 10 sachês de 1g. Chá, sabor hortelã. Constituído de folhas de hortelã de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partidos. Cor: verde pardacenta Aspecto, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionado em sachê envelopado. Embalado em caixa de papel cartão contendo 15 sachês de aproximadamente 1 g cada. Condições gerais de acordo com a NTA 41 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Câmpus Florianópolis-Continente Prazo de entrega: 10 dias consecutivos. Marca: Chá Real.	R\$ 3,94	R\$ 157,60
71	Cx	60	Chá de maçã, em sachê – caixa com 15 sachês e peso total de aproximadamente 15 g. Chá, sabor maçã. Constituído de capítulos florais, folhas novas, brotos e casca de espécimes vegetais genuínos dessecados, ligeiramente tostados e partidos. Cor: vermelha pardacenta. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionado em sachê envelopado. Embalado em caixa de papel cartão contendo 10 sachês de aproximadamente 2 g cada. Condições gerais de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Câmpus Florianópolis-Continente Prazo de entrega: 10 dias consecutivos. Marca: Chá Real.	R\$ 6,15	R\$ 369,00
73	Cx	40	Chá verde, em sachê – Caixa com 15 sachês e aproximadamente 20g. Chá verde. Constituído pelas folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "Thea" (Thea	R\$ 5,51	R\$ 220,40

		sinensis e outras). Não fermentado, submetido à secagem. De espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partidos. Cor: verde pardacenta. Sem qualquer outro aroma, somente chá-verde. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionado em sachê envelopado. Embalado em caixa de papel cartão contendo 15 sachês de aproximadamente 1 g cada. Condições gerais de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Câmpus Florianópolis-Continente Prazo de entrega: 10 dias consecutivos. Marca: Chá Real		
			TOTAL	R\$ 1.341,60

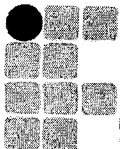
EMPRESA (2)			DMG Distribuidora de Alimentos LTDA – EPP		
ENDEREÇO			Rua Vitorino José Luiz, 74 – Forquilha – São José-SC. CEP: 88106-516		
CNPJ			18.934.961/0001-39		
TELEFONE/FAX			(48) 3241-1625 / (48) 8496-1625		
REPRESENTANTE LEGAL			Davi Filipe Bruch		
CPF			074.375.559-64		
Email			comercio.dmg@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
32	Kg	60	(Noz pecã, inteira – a granel) Inteira, sem casca, da melhor qualidade. Acondicionada em embalagem feita de plástico atóxico e resistente, apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de fabricação, prazo de validade além das informações nutricionais e número de registro. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento. Prazo de entrega: 10 dias consecutivos. Marca: Mãe terra.	R\$ 81,30	R\$ 4.878,00
50	Pote	450	(Iogurte integral – pote 170 g) Iogurte integral, natural, obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Marca: Frimesa.	R\$ 1,59	R\$ 715,50
51	Pote	350	(Iogurte natural desnatado – pote 170 g) Iogurte desnatado, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Marca: Frimesa.	R\$ 1,94	R\$ 679,00
53	Kg	200	(Açúcar cristal – Embalagem 1 kg) De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primárias em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01 (um quilo), reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Câmpus Florianópolis- Continente. Prazo de entrega: 10 dias consecutivos. Marca: Duçula.	R\$ 2,56	R\$ 512,00
68	Embalagem	40	(Farinha de soja – Embalagem 500 g) Obtida a partir dos grãos de soja limpos e processados seguindo normas legais. Apresenta coloração bege, com aspecto e odor característico. Sem formação de grumos, presença de sujidades e qualquer tipo de contaminante. Embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou características distintas, contendo 500 g do produto. Câmpus Florianópolis-Continente Prazo de entrega: 10 dias consecutivos. Marca: Mãe Terra.	R\$ 9,20	R\$ 368,00
75	Kg	40	(Peito de peru defumado fatiado) Elaborado com carne de peru, possui teor	R\$ 42,77	R\$ 1.710,80

			reduzido de gordura e sódio. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente – SIF. Marca: Sadia.		
79	Kg	150	(Carne moída – Patinho) carne moída de 1ª de patinho produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Marca: CCS.	R\$ 17,24	R\$ 2.586,00
				TOTAL	R\$ 11.449,30

EMPRESA (3)			LPK LTDA - ME		
ENDEREÇO			Rua Luis Gualberto, 231 – Estreito – Florianópolis-SC. CEP: 88.070-360		
CNPJ			00.535.560/0001-40		
TELEFONE/FAX			(48) 3244-2360		
REPRESENTANTE LEGAL			LEONI PARCIANELLO KILPP		
CPF			492.350.289-49		
Email			leonkilpp@terra.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
7	Unidade	15	Espumante rosado, brut, produzido pelo método Tradicional (Champenoise), indicação de procedência: Vale dos Vinhedos, estado de origem: Rio Grande do Sul. Elaborado com uvas Chardonnay e Pinot Noir procedentes da mesma região, admitindo-se até duas variedades tintas complementares, em percentual não inferior a 25% quando somadas. Garrafa de vidro verde oliva ou transparente contendo 750mL, fechada com rolha resistente à pressão, com dois discos de cortiça, gaiola metálica e cápsula de alu-poli. Marca: Miolo Cuvée.	R\$ 48,23	R\$ 723,45
8	Unidade	40	Vinho branco, seco, varietal Chardonnay, elaborado no Rio Grande do Sul, safra 2012 ou posterior. Estágio em madeira de carvalho opcional. Garrafa de vidro contendo 750mL fechada com rolha de cortiça 1+1 e cápsula plástica ou por tampa rosca tipo Screwcap. Marca: Miolo Almadem.	R\$ 18,60	R\$ 744,00
9	Unidade	40	Vinho branco, seco, varietal Sauvignon Blanc, elaborado no Rio Grande do Sul, safra 2012 ou posterior. Sem estágio em madeira de carvalho. Garrafa de vidro contendo 750mL fechada com rolha de cortiça 1+1 e cápsula plástica ou por tampa rosca tipo Screwcap. Marca: Miolo Almadem.	R\$ 18,30	R\$ 732,00
10	Unidade	40	Vinho branco, seco, varietal gewurztraminer, elaborado no Rio Grande do Sul, safra 2012 ou posterior. Sem estágio em madeira de carvalho. Garrafa de vidro contendo 750mL fechada com rolha de cortiça 1+1 e cápsula plástica ou por tampa rosca tipo Screwcap. Marca: Miolo Almadem.	R\$ 25,61	R\$ 1.024,40
11	Unidade	40	Vinho branco, seco, varietal merlot, elaborado no Rio Grande do Sul, safra 2011 ou posterior. Sem estágio em madeira de carvalho. Garrafa de vidro contendo 750mL fechada com rolha de cortiça 1+1 e cápsula plástica ou por tampa rosca tipo Screwcap. Marca: Miolo Almadem.	R\$ 18,63	R\$ 745,20
12	Unidade	40	Vinho branco, seco, varietal cabernet sauvignon, elaborado no Rio Grande do Sul, safra 2011 ou posterior. Sem estágio em madeira de carvalho. Garrafa de vidro contendo 750mL fechada com rolha de cortiça 1+1 e cápsula plástica ou por tampa rosca tipo Screwcap. Marca: Miolo Almadem.	R\$ 18,33	R\$ 733,20
13	Unidade	15	Vinho branco, seco, varietal tannat, elaborado no Rio Grande do Sul, safra 2011 ou posterior. Sem estágio em madeira de carvalho. Garrafa de vidro contendo 750mL fechada com rolha de cortiça 1+1 e cápsula plástica ou por tampa rosca tipo Screwcap. Miolo Almadem.	R\$ 19,33	R\$ 289,95
15	Unidade	40	Vinho tinto, seco, elaborado a partir de variedade americana Bordô (Yves) no Rio Grande do Sul, safra 2012 ou posterior, ou mesmo não safrado de lote do mesmo ano de comercialização. Pode conter outras variedades de uva tinta, desde que não passando o percentual total de 25%. Garrafa de vidro contendo 750mL fechada com rolha de cortiça 1+1 e cápsula plástica ou por tampa rosca tipo Screwcap. JotaPê.	R\$ 14,92	R\$ 596,80
17	Unidade	40	Vinho branco, seco, elaborado a partir de variedade americana Niágara no Rio Grande do Sul, safra 2012 ou posterior, ou mesmo não safrado de lote do mesmo ano de comercialização. Pode conter outras variedades de uva branca, desde que não passando o percentual total de 25%. Garrafa de vidro contendo 750mL fechada com rolha de cortiça 1+1 e cápsula plástica ou por tampa rosca tipo Screwcap. Marca: JotaPê.	R\$ 12,56	R\$ 502,40

18	Unidade	40	Vinho branco, seco, elaborado a partir de variedade americana Goethe em Santa Catarina, safra 2012 ou posterior. Garrafa de vidro contendo 750mL fechada com rolha de cortiça 1+1 e cápsula plástica ou por tampa rosca tipo Screwcap. Marca: Mazon Clássico.	R\$ 19,60	R\$ 784,00
19	Unidade	4	Amarone: Vinho fino tinto Italiano Denominazione di Origine Controlata e Garantita (DOCG) Amarone della Valpolicella, tipo Clássico, região do Vêneto, safra 2008 ou anterior, elaborado a partir de uvas Corvina, Rondinella e Molinara em qualquer proporção, perfeitamente maduras de vinhas de mais de 10 anos cultivadas na mesma sub-região de origem do vinho. Vinificado em estilo tradicional. Mínimo de um ano de amadurecimento em recipientes de carvalho e um ano de amadurecimento em garrafa. Garrafa de vidro verde oliva de 750 ml fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli - Colle Cristi 2007. Marca: Michele Castellani.	R\$ 242,20	R\$ 968,80
20	Unidade	24	Bordeaux: Vinho fino tinto Francês Bordeaux, Região de Bordéus, sub-região Margaux, Apellation d'Origine Controlée (AOC) Margaux, Deuxième Cru Classé, safra 2008 ou anterior, elaborado a partir de corte em qualquer proporção de uvas Cabernet Sauvignon, Merlot, Cabernet Franc e Petit Verdot perfeitamente maduras de vinhas de mais de 20 anos cultivadas na mesma sub-região de origem do vinho. Vinificado em estilo tradicional. Mínimo de um ano de amadurecimento em recipientes de carvalho e um ano de amadurecimento em garrafa. Garrafa de vidro verde oliva de 750 ml fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. - margaux 2007. Marca: Bouquet de Mombriçon.	R\$ 262,43	R\$ 6.298,32
21	Unidade	24	Bourgogne: Vinho fino tinto Francês Bourgogne, Região da Borgonha, Apellation d'Origine Controlée (AOC) Bourgogne, safra 2008 ou anterior, elaborado 100 % a partir de uvas Pinot Noir perfeitamente maduras de vinhas de mais de 10 anos cultivadas na mesma sub-região de origem do vinho. Vinificado em estilo tradicional. Mínimo de doze meses de amadurecimento em recipientes de carvalho e doze meses de amadurecimento em garrafa. Garrafa de vidro verde oliva de 750 ml - Les Champs d'Argent 2008. Marca: Domaine Jacques.	R\$ 138,18	R\$ 3.316,32
24	Unidade	24	Rioja: Vinho fino tinto espanhol, Região de Rioja, Denominación de Origen Calificada (DOC) Rioja, tipo Reserva, safra 2007 ou anterior, elaborado a partir de uvas Tempranillo e Graciano perfeitamente maduras de vinhas de mais de 10 anos, cultivadas na mesma sub-região de origem do vinho. Vinificado em estilo tradicional. Mínimo de dois anos de amadurecimento em recipientes de carvalho e dois anos de amadurecimento em garrafa. Garrafa de vidro verde oliva de 750 ml. Marca: Luis Cañas Reserva.	R\$ 153,13	R\$ 3.675,12
28	Unidade	20	Vinho tinto, seco, varietal Cabernet Sauvignon, Chile Valle do Maipo, safra 2010 ou posterior. Amadurecido por no mínimo 06 meses em barricas de carvalho. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750ml fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Cefiro Reserva.	R\$ 56,59	R\$ 1.131,80
				TOTAL	R\$ 22.265,76

EMPRESA (4)			MARIA CORREA MEDEIROS – ME		
ENDEREÇO			Avenida Santa Catarina, 1.753, sala B – Estreito – Florianópolis-SC. CEP: 88075-500		
CNPJ			13.303.499/0001-58		
TELEFONE/FAX			(48) 3244-0031		
REPRESENTANTE LEGAL			Marcio Corrêa de Medeiros		
CPF			560.588.539-15		
Email			mcmalimentos@terra.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
39	embalagem	120	(Catchup - Embalagem 400g) Catchup feito com tomates selecionados, consistente e composto pelos seguintes ingredientes: tomate, açúcar, glicose, sal, cebola, goma xantana, ácido cítrico, sorbato de potássio e aromatizantes. Não deve conter glúten. Embalado e entregue conforme legislação sanitária vigente.	R\$ 5,69	R\$ 682,80
77	Kg	100	(Filé de peixe - salmão, fresco) - Peixe in natura, espécie: salmão. Apresentação: filé inteiro, peso aproximadamente de 1,5kg a 2,5kg, espesso, fresco, íntegro (sem rasgos, cortes ou furos) e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). Carne rígida e firme (se submetida a pressão leve com o dedo, este não pode afundar).	R\$ 36,31	R\$ 3.631,00



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			Coloração: laranja vivo. Sem odor de amoníaco. Fornecido sob uma camada de gelo fundente, na proporção de 1 kg de gelo por 2 kg de pescado. Temperatura interna no ato da recepção até 4°C. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Marca: Atlântico.		
				TOTAL	R\$ 3.631,00

VALOR TOTAL DA ATA				R\$ 38.687,66
---------------------------	--	--	--	----------------------

